



## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

**Manutenção equipamentos de ar-condicionado, exatores, atenuadores e unidades de ventilação do CREPECSUL/RS.**

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de uma empresa especializada, para manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos de ar-condicionado, máquinas, exatores, atenuadores e unidades de ventilação, incluindo o fornecimento de peças com posterior ressarcimento, o serviço de troca de peças e equipamentos, sob orientação da Contratada e outros componentes a serem instalados nos equipamentos instalados do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais da Região Sul – CREPECSUL/RS, listados no final deste TR.

Os sistemas de ar-condicionado que temos no CREPECSUL//RS são do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), Splits e MultiSplits. A contratada deverá manter suporte técnico e atendimento a chamados de emergência com plantão efetivo 24 horas, para o sistema de climatização no Centro de Processamento de Dados. Demais serviços emergenciais na rede de ar-condicionado, deverão ter um atendimento máximo de 4 horas após a chamada, em horário comercial e ou outros horários acertados entre a Contratante e Contratada.

As manutenções corretivas, preventivas e preditivas deverão ser executadas de acordo com as normas do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), estabelecido e aceito entre a Contratante e Contratado de comum acordo.

### 2. JUSTIFICATIVA

Informamos que no CREPECSUL/RS não possuí funcionários especializados que possam desempenhar tais funções, devido à complexidade e especialização necessária para tais serviços, salientando-se que esse tipo de serviço requer ferramental, instrumentação, datalogger e materiais específicos não disponíveis no CREPECSUL/RS. Os serviços requisitados são de extrema importância para garantir o funcionamento adequado das máquinas de ar-condicionado, exautores, atenuadores e unidades de ventilação nos locais indicados, de modo que tenham seu tempo de vida útil preservados e aumentados, sem a necessidade de investimento em novas máquinas por falta de manutenção, seja ela preventiva, corretiva ou preditiva. É importante ressaltar que muitos desses equipamentos estão instalados em áreas técnicas e operacionais, onde é imprescindível manter a temperatura, filtragem e a umidade dentro de padrões adequados para o funcionamento, bem como, do conforto térmico para os operadores e demais funcionários.

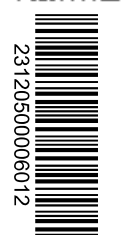
### **3. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Os serviços serão realizados no seguinte endereço: CREPECSUL/RS: Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40 – Floresta, Porto Alegre, CEP: 90035-020.

### **4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva e demais situações serão executados pelo Contratado, após solicitação do CREPECSUL/RS, em dias úteis, das 8 horas às 18 horas. Ou em outros horários de atendimento que poderão ser combinados entre as partes, desde que aceitos por ambas as partes e não gerem ônus à Contratante.

### **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**



2312050006012



Os serviços serão executados nas máquinas de ar-condicionado, exaustores, atenuadores e unidades de ventilação do respectivo local listado nos Anexos (I, II, III, IV e V) finais deste presente TR.

O sistema de climatização instalado no CREPECSU/RSL está descrito a seguir:

**Tipo Cassete:** O sistema VRF é composto por diversas unidades evaporadoras tipo cassete 4 vias instaladas dentro do ambiente a que servem (unidade interna) e uma unidade condensadora tipo Multi V, instalada externamente (designada unidade externa), todas conectadas à central de controle.

**Tipo MultiSplit:** condensadora constituída por duas unidades, uma de tratamento de ar de expansão direta, instalada dentro do ambiente a que serve (designada unidade interna), chamada de evaporador, e outra geralmente projetada para insuflação do ar por difusor incorporado ao gabinete, sem dutos, suprida em fluido refrigerante líquido por uma unidade condensadora, instalada externamente (designada unidade externa), chamada de compressor, não há conexão a central de controle.

**Tipo Split:** condensadora constituída por uma unidade de tratamento de ar de expansão direta, instalada dentro do ambiente a que serve (designada unidade interna), chamada de evaporador, e outra geralmente projetada para insuflação do ar por difusor incorporado ao gabinete, sem dutos, suprida em fluido refrigerante líquido por uma unidade condensadora, instalada externamente (designada unidade externa), chamada de compressor, não há conexão a central de controle.

Há sistemas especiais de exaustores e atenuadores assim como as unidades de ventilação servem na filtragem de ar, eliminando os componentes nocivos do ar interno, estes basicamente estão nos LAB(salas de tiro) do 2º andar do CREPECSUL/RS lado norte, os elementos filtrantes devem ser limpos ou substituídos conforme análises prévias e programadas entre a Contratada e a Contratante. A limpeza destes equipamentos devem ser com produtos que não agriçam os elementos filtrantes bem como não contamine o ar ambiente de trabalho dos funcionários deste setor, produtos de limpeza com comprovação para estas finalidades.



**5.1.** Detectar falhas em condensadoras, máquinas e sistemas de ar-condicionado, exautores e atenuadores e unidades de ventilação, identificar causas de falhas e substituir peças e componentes. Fazer ajustes circunstanciais de emergência. Propor melhorias para eliminação de falhas repetitivas e executar as que lhes cabem. Colocar condensadoras, máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo. Executar serviços de acordo com o indicado e recomendado pelos fabricantes dos equipamentos. Instalar, desinstalar, realocar condensadoras e máquinas conforme solicitação. Atender, dentro de suas obrigações contratuais àquilo solicitado pela contratante.

**5.2.** Os serviços serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos equipamentos e abrangerão todos os componentes de condensadoras, mecânicos, elétricos e eletrônicos.

**5.3.** Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, intervenções emergências envolvendo testes, medições, limpezas e/ou com substituição de peças e componentes, quando necessário.

**5.3.1.** Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de peças e componentes, para ampliações ou modificações de circuitos de redes de ar ou mudanças de novo layout dos equipamentos deste contrato, cuja alteração se faça necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos do CREPECSUL/RS. A Contratada deverá enviar orçamentos prévios dos itens a serem usados, enviando três orçamentos para verificação dos valores de mercado. Assim, após aprovação da Direção Administrativa (DA), será autorizado o serviço para fins fiscais visando o ressarcimento dos valores, mediante posterior ressarcimento pela Contratante.

**5.3.2.** As peças deverão ser substituídas por outras novas, com garantia e em conformidade com as recomendações do fabricante. Caso não sejam mais fabricadas peças novas, ficará a cargo da Contratante autorizar o uso de peças com especificações semelhantes e ou recondicionadas.

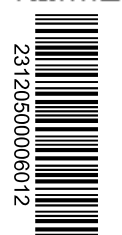
**5.3.3.** Caso seja necessário na aquisição de peças, equipamentos ou componentes, a Contratada deverá enviar orçamentos prévios dos itens a serem usados, enviando três orçamentos para verificação dos valores de mercado. Assim, após aprovação da Direção Administrativa (DA), será autorizado o serviço para fins fiscais visando o ressarcimento dos valores, mediante posterior ressarcimento pela Contratante.

**5.4.** A contratada deverá manter registros atualizados de todas as intervenções realizadas, incluindo dados técnicos, medições, peças substituídas, disponibilizando-os sempre mensalmente à fiscalização do Contratante ou quando solicitado por esta.

**5.5. Manutenção preditiva** abrangerá contemplar as atividades em conjunto o PMOC obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de análise de vibração e ruído, termografia infravermelha e medição de corrente elétrica, conforme as boas práticas de engenharia e recomendações dos fabricantes dos sistemas VRF, MultiSplit e Split e principalmente nos equipamentos dos exaustores do 2º andar.

**5.6.** Fica vedada à Contratada a realização de quaisquer serviços ou substituições de peças que impliquem alteração das características originais dos equipamentos ou do sistema de climatização, salvo mediante autorização expressa e por escrito do Contratante, acompanhada de anuência técnica do fabricante ou de seus distribuidores autorizados.

**5.7. Manutenção preventiva e corretiva:** compreende os procedimentos necessários para o restabelecimento de pleno funcionamento dos equipamentos e centrais de controle, incluindo a substituição de todas, ou partes, de peças mecânicas, elétricas e eletrônicas defeituosas, bem como materiais auxiliares (incluindo gases refrigerantes, etc.) filtros, objetivando o restabelecimento das condições de funcionalidade. Estas atividades deverão contemplar em conjunto o PMOC obrigatoriamente.



2312050006012



**5.7.1.** Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva compreendem o fornecimento integral, pela contratada, de todos os insumos, materiais e consumíveis necessários à execução dos reparos, inclusive aqueles empregados em serviços de soldagem, substituição de componentes e recomposição do sistema, sem qualquer ônus adicional à Contratante. Estão incluídos, a título exemplificativo e não exaustivo, gases de refrigeração e consumíveis técnicos, tais como oxigênio, acetileno, varetas, soldas, fluídos, óleos, elementos de fixação, produtos químicos para a correta limpeza e higienização de todos os equipamentos que estiverem sujeitos as manutenções e demais materiais indispensáveis à troca ou recuperação de peças, bem como à restauração do pleno funcionamento dos equipamentos de climatização.

**5.8. Limpeza:** procedimento executado à parte e/ou durante a manutenção preventiva, preditiva e corretiva consistem na remoção de poeira ou detritos nos componentes do sistema de climatização e ventilação para evitar a sua dispersão no ambiente interno. Deve ser observado que as limpezas sejam sempre utilizados produtos químicos comerciais de reconhecida e comprovada qualidade, que não ataquem os equipamentos e seus elementos, pois existem sistemas complexos com diversas placas eletrônicas que podem ser atingidas e danificadas por produtos químicos agressivos, bem como estes produtos químicos não podem emitir cheiros ou elementos químicos que façam mal a saúde dos funcionários do CREPECSUL/RS ou do pessoal de manutenção da Contratada. Estas atividades deverão contemplar em conjunto o PMOC obrigatoriamente. A principal norma técnica a ser seguida que especifica como fazer a limpeza e a desinfecção é a NBR 14679:2020 (Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação — Higienização de sistemas de ar-condicionado e ventilação mecânica).

**5.9. Especificação mínima dos serviços.** Os serviços deverão contemplar as seguintes ações, quando aplicável, e corrigi-las, mas não se limitando à: medição da pressão e temperatura de condensação do gás refrigerante nos circuitos; medir pressão e temperatura de evaporação do gás refrigerante; medir a pressão do compressor; verificação e correção dos dispositivos de proteção; verificar vedação das mangueiras e demais componen-



tes; verificar presença de bolhas ou umidade inadequada nas máquinas; verificar vazamentos em conexões; verificar, completar nível, trocar gás dos compressores (com custos para a contratada); verificar os alarmes nos painéis dos equipamentos; verificar isolamento de toda a fiação elétrica; verificar aferição dos disjuntores e dispositivos do quadro de comando; verificar o estado geral das máquinas e condições dos drenos; verificar quando for detectado ou solicitado uma análise das harmônicas presentes nestas redes elétricas, apresentando um parecer técnico desta situação; corrigir todos os itens necessários; leitura de corrente nas fases R/S/T de cada máquina; reaperto e limpeza em geral dos componentes e partes mecânicas que compõem o equipamento, como conexões hidráulicas/de gás e interconexões elétricas dos compressores; teste de atuação dos relés térmicos e falta de fase, atuação dos temporizadores e outros dispositivos/funcionalidades; testar e regular o relé térmico dos compressores; testar e calibrar sensores de temperatura e pressão do circuito refrigerante; lubrificação dos sistemas dos motores referentes aos exaustores, ventiladores ou demais partes móveis que necessitem; verificar e corrigir a ocorrência de vibrações e ruídos anormais em todas as partes que compõem o equipamento; verificar e corrigir a velocidade de rotação, em caso de funcionamento inadequado; verificar e substituir capacitor de partida do compressor e do motor da respectiva unidade externa; verificar e corrigir a resistência do isolamento elétrico; inspecionar a intervalos regulares, remover do trocador de calor, toda a poeira ou sujeira acumulada; quanto à unidade externa, outros procedimentos conforme especificação do fabricante.

**5.10.** Quando for necessária a remoção da máquina, o Contratado deverá prever adequação elétrica (isolamento dos cabos), e se necessário, remoção dos cabos de energia, de forma a zelar pela segurança dos funcionários no local de onde a máquina foi retirada e evitar riscos de choque elétrico. Também deverão ser removidas ferragens, mangueiras de dreno e demais acessórios utilizados direta e indiretamente para o funcionamento da máquina retirada, bem como fechar buracos que não serão utilizados. Todas as partes da máquina deverão ser retiradas e acondicionadas conforme orientação do fabricante e de forma que possam ser reutilizadas em futuras instalações. A atividade elétrica nestes sistemas envolve desde a conexão de unidades condensadoras

(220 V) até a comunicação entre as unidades internas e externas. Fundamental e básico observar a NR-10, os técnicos devem ser habilitados e capacitados (com curso específico atualizado). É obrigatória a adoção de medidas de proteção coletiva (como sinalização e barreiras), individual (EPIs como luvas isolantes e óculos de proteção) e um Prontuário das instalações elétricas. Antes de qualquer intervenção, deve-se seguir a ordem de desenergização (seccionamento, impedimento de reenergização, teste de ausência de tensão). Os Equipamentos do sistema VRF, MultiSplit e Split possuem eletrônica sensível e capacitores que armazenam carga após o desligamento, exigindo cuidados redobrados quanto ao tempo de espera para descarga. Importante observar e seguir a norma regulamentadora NR-35 (Trabalho em Altura). Aplica-se a trabalhos em telhados, fachadas ou áreas elevadas acima de 2 metros do de altura, exige cinto de segurança tipo paraquedista e tala-barte. Os técnicos devem ser habilitados e capacitados (com curso específico atualizado).

A relação dos equipamentos situados nas dependências do CREPECSUL/RS encontra-se relacionada nos anexos (I, II, III, IV e V).

## 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

**6.1.** Executar os serviços com alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais de EPI e EPC, datalogger, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Observar todas as normas brasileiras NBR e as normas regulamentadoras (NR) pertinentes as atividades.

**6.2.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.



2312050006012

**6.3.** Utilizar profissionais habilitados e capacitados e com conhecimentos adequados, qualificados e avançados para os serviços a serem executados, em conformidade com as normas brasileiras NBR e as normas regulamentadoras NR e determinações em vigor.

**6.4.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado entre as partes Contratante e Contratado, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**6.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia e dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos.

**6.6.** Apresentar os profissionais devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, quando for o caso, conforme as normas brasileiras.

**6.6.1.** Normas Regulamentadoras – MTE: NR-01 – Disposições Gerais e GRO. Exigência de: PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. Inventário de riscos (elétricos, mecânicos, quedas, térmicos, químicos – gases refrigerantes). Integração com NR-06, NR-10 e NR-35.

NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI): EPIs mínimos exigíveis: Capacete classe B (quando aplicável), Luvas isolantes (classe adequada à tensão), Luvas mecânicas, Óculos de segurança, Cinto tipo paraquedista (NR-35), Calçado de segurança isolante, Vestimenta antichama (quando aplicável – eletricidade). EPIs com CA válido e treinamento de uso.

EPC para serviço em eletricidade (NR-10 | NBR 5410 | NBR 14039): Isolamento e Bloqueio, Dispositivos de Bloqueio e Etiquetagem – LOTO, Etiquetas de advertência “Não Energizar”, Cadeados de bloqueio dielétricos,



2312050006012

Barreiras isolantes móveis. Proteção contra Contato Direto e Indireto: Tapetes isolantes de borracha (classe adequada), Mantas isolantes, Capas isolantes para barramentos, Anteparos isolantes. Sinalização de Segurança: Placas de advertência conforme NR-26, Cones, fitas zebradas e cavaletes, Iluminação de segurança portátil.

EPC para trabalho em altura, SE FOR O CASO (NR-35 | NBR 16325 | NBR 6494): Proteção Coletiva contra Quedas: Guarda-corpos metálicos normatizados, Redes de proteção, Plataformas de trabalho. Sistemas de Acesso Seguro: Andaimos tubulares certificados, Plataformas elevatórias (PTA), Escadas fixas e móveis normatizadas, Passarelas técnicas. Sistemas de Ancoragem Coletiva: Linhas de vida horizontais e verticais, Pontos de ancoragem estruturais certificados, Trilhos rígidos de ancoragem.

EPC para sistema de VRF, SE FOR O CASO (NBR 16401 | ISO 5149 | NR-12): Ventilação e Controle Ambiental: Ventilação mecânica forçada, Exaustão localizada, Detectores de gases refrigerantes, Alarmes visuais e sonoros. Proteção Mecânica: Grades de proteção em ventiladores.

**6.8.** Atender as solicitações do Contratante, quando for o caso, apresentando a relação nominal dos profissionais que adentrarão o órgão da administração.

**6.9.** Orientar seus profissionais quanto à necessidade de acatar as normas internas da administração.

**6.10.** Orientar seus profissionais a respeito da atividade a ser desempenhada, alertando-os para não executar atividades não obrigatórias.

**6.11.** Executar o contrato, indicando um profissional que será o responsável, devidamente informado, a fim de representá-lo na execução do contrato.

**6.12.** Responder nos prazos legais, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato.



- 6.13.** Fiscalizar legalmente os seus profissionais designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução.
- 6.14.** Comunicar ao contratante qualquer irregularidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 6.15.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus profissionais quando da execução do serviço objeto deste presente termo.
- 6.16.** Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições dos seus profissionais.
- 6.17.** Treinar seus profissionais quanto aos princípios básicos de postura no ambiente de trabalho, tratamento de informações recebidas e manutenção de sigilo, comportamento perante situações de risco e atitudes para evitar atritos com servidores, colaboradores e visitantes do órgão.
- 6.18.** Coordenar e supervisionar a execução dos serviços contratados.
- 6.19.** Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus profissionais.
- 6.20.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus profissionais acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do profissional que intermedia as questões junto à Contratante.
- 6.21.** Instruir seus profissionais quanto à prevenção de acidentes e de incêndio.
- 6.22.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante.



2312050006012

- 6.23.** Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade verificada na decorrência da prestação dos serviços.
- 6.24.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.25.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- 6.26.** Guardar sigilo dos locais e das informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 6.27.** A Contratada deverá sempre emitir relatório dos serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva ou outro serviço que realizar.
- 6.28.** O PMOC deverá ser entregue pela contratada até o final do segundo mês de vigência deste contrato acima assinado entre as partes, sob pena de descumprimento parcial desta contratação, e com a devida anotação de responsabilidade técnica, ART.
- 6.29.** Os serviços deverão ser executados por no mínimo dois técnicos devidamente habilitados e capacitados, com formação na área de refrigeração e climatização, devidamente registrados em seu conselho de classe. Estes dois técnicos sempre executarão as atividades em conjunto conforme orientações do responsável da Contratada, ou na ausência deste pela equipe da Infraestrutura do CREPECSUL/RS.
- 6.30.** O responsável técnico da Contratada, deverá ser um engenheiro mecânico ou elétrico com registro profissional válido no seu conselho de classe o CREA, com apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, bem como habilitação e capacitação comprovada por cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, compatíveis com o objeto contratado.



2312050006012

**6.30.1.** Na fase de execução do contrato, o responsável técnico deve comprovar inscrição no CREA-RS.

**6.31.** Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão comprovar experiência mínima de 1 (um) ano em manutenção de sistemas de ar-condicionado e refrigeração, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato(s) de trabalho ou documentação equivalente. Esta exigência se deve à complexidade técnica dos ambientes e dos sistemas de climatização. A comprovação da qualificação e da experiência profissional será exigida no momento da assinatura do contrato, como condição para o início da execução dos serviços.

**6.32.** O serviço enquadra-se como continuado porque visa atender a necessidade da Instituição de forma permanente e contínua por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo em vista que as atividades descritas no PMOC acima podem demandar periodicidades quadrimestrais, semestrais e até anuais, logo um período menor previsto não dará complementariedade as necessidades iniciais das atividades previstas no PMOC, pois esta condição de 24(vinte e quatro) meses favorece o planejamento e aos aspectos sanitários envolvidos, sendo este contrato prorrogáveis até 120 (cento e vinte) meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos profissionais eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**7.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**7.3.** Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**7.4.** Pagar o contratado o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, ( I, II, III, IV e V).

**7.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do contratado, nos termos da legislação vigente.

## **8. SUSTENTABILIDADE**

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo, no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos). O descarte de peças, acessórios, equipamentos, óleo lubrificantes, combustíveis e baterias deverá ser realizado pela Contratada, sem ônus para o Contratante, e deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade conforme determina a Resolução CONAMA nº 401/2008, alterada pela Resolução nº 424, de 2010, no caso de baterias; e, de modo amplo, o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações (Decreto Nº 9.178/2017), Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01 de 2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, e demais legislações ambientais. Os bens/materiais, quando aplicável, devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. As peças e itens aplicados durante todo o con-



trato devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens coletivas, com o menor volume possível, utilizando materiais reciclados ou reutilizados sem perder a garantia de um correto e seguro transporte. Os materiais e peças empregados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restricionista of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A Contratada deverá realizar o recolhimento de todos os resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, em observância ao Decreto nº 5.940/2006. Onde couber, devem ser observados os requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Para isso se deve apresentar a composição dos produtos a serem utilizados em comparação com seus similares, destacando-se as qualidades que lhes conferem ser sustentáveis ou que acarretem menor impacto ambiental. A empresa Contratada deverá apresentar critérios de sustentabilidade ambiental, conforme IN N° 01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado.

**IGP/Dinfra 06/05/2026**

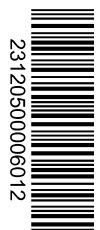
**Luiz C. P. Einloft**

**ANEXO I**

TABELA COM RELAÇÃO DAS MAQUINAS

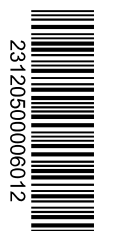


2312050006012

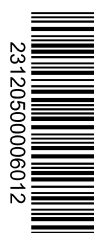


PAVIMENTO TÉRREO - 30 evaporadores											
Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m³/min)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
118	Arquivo DNA	01 - MULT V Q/F - Modelo CRUN260B-TE5 - Capacidade 26HP - Potência Elétrica 15.770W 220V -3	3	Cassete 4 vias	CRUN28GTPA4	28.000BTU/H - 3,0 HP	19	33	220V	840x204x840	27
118	Arquivo DNA		4	Cassete 4 vias	CRUN28GTPA4	28.000BTU/H - 3,0 HP	19	33	220V	840x204x840	27
116	Equipamentos DTI Central		1	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
116	Equipamentos DTI Central		2	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
122	Recepção DPL Central Custódia		5	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
122	Recepção DPL Central Custódia		6	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
126	Recepção DC Central de Custódia		7	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
126	Recepção DC Central de Custódia		8	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
130	Recepção DC Central de Custódia		9	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
130	Recepção DC Central de Custódia		10	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
130	Recepção DC Central de Custódia		11	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18

142	Protocolo Administrativo	02 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080bSSO - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3	19	Cassete 4 vias	CRNU36GTNA4	36.200BTU/H - 3,8HP	25	144	220V	840x246x840	30
142	Protocolo Administrativo	02 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080bSSO - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3	20	Cassete 4 vias	CRNU36GTNA4	36.200BTU/H - 3,8HP	25	144	220V	840x246x840	30
140	Guarita entrada do Estacionamento coberto	03 - Unidade condensadora Split High Wall	sem número - fora do sistema	Split High Wall - Springer Midea Inverter	38MBA09M5	9.000 BTU/H	7,5		220 V		
100	Hall de entrada do prédio	04 - MULT V Q/F - Modelo CRUN160B-TE5 - Capacidade 16HP - Potência Elétrica 10.6300W 220V -3	13	Cassete 4 vias	CRUN28GTPA4	28.000BTU/H - 3,0 HP	19	33	220V	840x204x840	27
100	Hall de entrada do prédio		14	Cassete 4 vias	CRUN28GTPA4	28.000BTU/H - 3,0 HP	19	33	220V	840x204x840	27
100	Hall de entrada do prédio		15	Cassete 4 vias	CRUN28GTPA4	28.000BTU/H - 3,0 HP	19	33	220V	840x204x840	27
104	Sala Segurança		12	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
106	Protocolo Pericial		11	Cassete 4 vias	CRNU36GTNA4	36.200BTU/H - 3,8HP	25	144	220V	840x246x840	30
	Depósito Manutenção predial	05 - MULT V Q/F - Modelo CRUN040GSSO - Capacidade 4HP - Potência Elétrica 2.950W 220V -1	D2	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
	Depósito Patrimônio	05 - MULT V Q/F - Modelo CRUN040GSSO - Capacidade 4HP - Potência Elétrica 2.950W 220V -1	16	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16

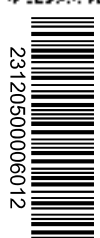


2312050006012



2312050006012

	Guarita Comendador Álvaro Guaspari	06 - Unidade Condensadora Split High Wall		Split High Wall Agratto Inverter		12.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	07 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Elgin Inverter		24.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	08 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Elgin Inverter		24.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	09 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Agratto Neo Inverter		18.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	10 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Agratto Neo Inverter		18.000BTU/H			220 V		



	Central de Custódia	11 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Agratto Neo Inverter		18.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	12 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Agratto Neo Inverter		18.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	13 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Philco Inverter		30.000BTU/H			220 V		
	Central de Custódia	14 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall Philco Inverter		30.000BTU/H			220 V		
	Guarita Voluntários da Pátria	15 - Unidade Condensadora Split High Wall Q/F		Split High Wall LG Inverter		12.000BTU/H			220 V		



2º PAVIMENTO - 41 evaporadores											
Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m³/min)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
243	DPL - Recepção da coleta de material biológico	16 - MULT V Q/F - Modelo CRUN040GSS0 - Capacidade 4HP - Potência Elétrica 2.950W 220V -1 DJ-30A	B6	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
245	DPL - Guarda do material coletado	16 - MULT V Q/F - Modelo CRUN040GSS0 - Capacidade 4HP - Potência Elétrica 2.950W 220V -1 DJ-30A	B7	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
240	Sala de reagentes do laboratório da balística	17 - MULT V Q/F - Modelo CRUN100BSS0 - Capacidade 10HP - Potência Elétrica 5.590W 220V -3 DJ-30A	AB	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
226	Apoio Chefia Balística		8E	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
228	Chefia da Balística		9E	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
244	Depósito		AF	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
232	Sala indexador balístico		1F	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
242	Sala balanças		AE	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16



230	Sala microcomparadores		0F	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
206	Sala Reuniões Balística	18 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ- 30A	4E	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
206	Sala Reuniões Balística		5E	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
224	Sala Peritos Balística		6E	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
224	Sala Peritos Balística		7E	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
229	Sala de Trabalho Plantão		CF	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
229	Sala de Trabalho Plantão	19 - MULT V Q/F - Modelo CRUN160BTE5 - Capacidade 16HP - Potência Elétrica 10.630W 220V -3 DJ- 40A	BE	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
227	Chefia Plantão		BD	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
225	Secretaria Plantão		BC	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
225	Secretaria Plantão		F3	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
223	Alojamento		CA	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
221	Alojamento		BA	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
219	Alojamento		B9	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
217	Alojamento		B8	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
217	Alojamento		BB	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17



2312050006012

231	Sala armários e vestiário	20 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ-30A	EA	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
231	Sala armários e vestiário		EB	Cassete 4 vias	CR-NU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
233	Sala estar Plantão		EF	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
233	Sala estar Plantão		FA	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
251	Copa 2 Plantão		FB	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
210	Rack DTI - Norte	21 - MULT V Q/F - Modelo CRUN040GSS0 - Capacidade 4HP - Potência Elétrica 2.950W 220V -3 DJ-30A	AA	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
237	Sala Geladeiras coleta Plantão		EC	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
235	Rack DTI - Sul		EE	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
238	Laboratório Rev. Número de armas	22 - MULT V Q/F - Modelo CRUN220BTE5 - Capacidade 22HP - Potência Elétrica 12.740W 220V -3 DJ-80A	AD	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
238	Laboratório Rev. Número de armas		AC	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
238	Laboratório Rev. Número de armas		8F	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
238	Laboratório Rev. Número de armas		9F	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
236	Sala Peritos Disparo e funcionamento		6F	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
236	Sala Peritos Disparo e funcionamento		7F	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
234	Sala de Trabalho Peritos Balística		2F	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18

234	Sala de Trabalho Peritos Balística		3F	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
234	Sala de Trabalho Peritos Balística		4F	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
234	Sala de Trabalho Peritos Balística		5F	Cassete 4 vias	CR-NU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18

3º PAVIMENTO - 53 evaporadores											
Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m³/min)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
307	DPL - Toxicologia	23 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	F2	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
307	DPL - Toxicologia		F3	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
309	DPL - Toxicologia - Drogas Brutas		F4	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
309	DPL - Toxicologia - Drogas Brutas		F5	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
309	DPL - Toxicologia - Drogas Brutas		F6	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18



2312050006012



2312050006012

309	DPL - Tóxicologia - Drogas Brutas		F7	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
311	Laboratório de Química	24 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	F8	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
311	Laboratório de Química		F9	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
311	Laboratório de Química		0A	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
311	Laboratório de Química		1A	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
317	Absorção Atômica		4A	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
315	Sala de Pesagem		3A	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
313	MEV		2A	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
333	Sala água destilada			9B	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570
335	Sala de Vestes	25 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ- 50A	8B	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
337	Sala Limpa		7B	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
339	Sala Regaentes		6B	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
319	Laboratório de Cromatografia Líquida		5A	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
319	Laboratório de Cromatografia Líquida		6A	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
321	Laboratório de Cromatografia Gasosa		7A	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18



2312050006012

321	Laboratório de Cromatografia Gasosa		8A	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
329	Rack DTI - Sul	26 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ- 50A	4B	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
327	Tratamento de águas		3B	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
341	Sala Geladeiras		5B	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
325	Laboratório Espectroscopia		1B	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
325	Laboratório Espectroscopia		2B	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
323	Laboratório de Cromatografia Gasosa		9A	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
323	Laboratório de Cromatografia Gasosa		0B	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
306	Rack DTI - Norte	27 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ-30A	3E	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
328	Depósito		0E	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
328	Depósito		9D	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
330	Depósito arquivos		2E	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
332	Sala Impressoras		1E	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
326	Secretaria DPL		7D	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
326	Secretaria DPL		8D	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18



322	Chefia Toxicologia	28 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ-30A	5D	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
324	Chefia da Química Legal		6D	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
320	Sala Trabalho Peritos		1D	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
320	Sala Trabalho Peritos		2D	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
320	Sala Trabalho Peritos		3D	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
320	Sala Trabalho Peritos		4D	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
316	Sala Técnicos	29 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ-30A	7C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
316	Sala Técnicos		8C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
314	Sala Gestão Qualidade	30 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BS50 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica	6C	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
318	Recepção Drogas		9C	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
318	Recepção Drogas	0D	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
310	Sala de Reuniões	30 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BS50 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica	2C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
310	Sala de Reuniões		1C	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
310	Sala de Reuniões		0C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
312	Sala Trabalho Peritos		3C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18

312	Sala Trabalho Peritos	7.150W 220V -3 DJ-50A	4C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
312	Sala Trabalho Peritos		5C	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
	Dep. Perícias Laboratoriais	31 -Unidade Condensa- dora Split High Wall Q/F		Split High Wall TCL Inverter		32.000 BTU/H			220 V		

**4º PAVIMENTO - 37 evaporadores**

Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m³/min)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
413	DPL - DNA - Lavagem	32 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V - 3 DJ-50A	B5	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
413	DPL - DNA - Lavagem		B6	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	800x204x840	27
415	DPL - DNA - Triagem 1		B7	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
415	DPL - DNA - Triagem 1		B8	Cassete 4	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18



23120500006012



				vias							
417	DPL - DNA - Triagem 2		B9	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
417	DPL - DNA - Triagem 2		C0	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
419	DPL - DNA - Imuno 1	33 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V - 3 DJ-50A	C1	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
419	DPL - DNA - Imuno 1		C2	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
421	DPL - DNA - Imuno 2		C4	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
421	DPL - DNA - Imuno 2		C6	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
423	DPL - DNA -Extração		C8	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
423	DPL - DNA - Extração		C9	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
439	Rack DTI - Sul		D6	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
407	DPL - DNA - Troca EPI	34 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V - 3 DJ-30A	D7	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
429	DPL - DNA - Guarda Coletas		C3	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
427	DPL - DNA - Sala de Vestes		C5	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
425	DPL - DNA - Sala de Pesagem		C7	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
431	DPL - DNA - Circulação		D0	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
433	DPL - DNA - PRE PCR	35 - MULT V Q/F - Modelo	D1	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18



435	DPL - DNA - PCR	CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V - 3 DJ-50A	D2	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
435	DPL - DNA - PCR		D3	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
437	DPL - DNA - Sequenciadores		D4	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
437	DPL - DNA - Sequenciadores		D5	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
406	Rack DTI - Norte	36 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V - 3 DJ-50A	F1	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
422	DPL - Diretor DPL		F0	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
420	DPL - Sala Trabalho Peritos		E9	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
420	DPL - Sala Trabalho Peritos		E8	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
420	DPL - Sala Trabalho Peritos		E7	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
420	DPL - Sala Trabalho Peritos		E6	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
416	DPL - Sala Trabalho Peritos	37 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V - 3 DJ-50A	E2	Cassete 4 vias	CRNU28GTPA4	28.000BTU/H - 3HP	19	33	220 V	840x204x840	27
416	DPL - Sala Trabalho Peritos		E3	Cassete 4 vias	CRNU28GTPA4	28.000BTU/H - 3HP	19	33	220 V	840x204x840	27
418	DPL - Sala Trabalho Peritos		E4	Cassete 4 vias	CRNU28GTPA4	28.000BTU/H - 3HP	19	33	220 V	840x204x840	27
418	DPL - Sala Trabalho Peritos		E5	Cassete 4 vias	CRNU28GTPA4	28.000BTU/H - 3HP	19	33	220 V	840x204x840	27
414	DPL - DNA - Auditório	38 - MULT V Q/F - Modelo	D8	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18



2312050006012

414	DPL - DNA - Auditório	CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ-30A	D9	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
414	DPL - DNA - Auditório		E0	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
414	DPL - DNA - Auditório		E1	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18

5º PAVIMENTO - 44 evaporadores											
Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m³/m in)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
527	DC -Chefia Engenharia	39 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	72	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
507	Apoio Chefia Engenharia		71	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
509	DC- Perícias Ambientais		73	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
509	DC- Perícias Ambientais		74	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
509	DC- Perícias Ambientais		75	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
509	DC- Perícias Ambientais		76	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18



				vias							
511	DC - Laboratório Engenharia Legal	40 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSSOC Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	77	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
511	DC - Laboratório Engenharia Legal		78	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
511	DC - Laboratório Engenharia Legal		79	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
511	DC - Laboratório Engenharia Legal		80	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
511A	DC- Sala Reagentes		81	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
513	DC - Perícias Elétricas	41 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSSO - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ- 50A	82	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
513	DC - Perícias Elétricas		83	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
515	DC - Engenharia Legal		84	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
515	DC - Engenharia Legal		85	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
515	DC - Engenharia Legal		86	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
515	DC - Engenharia Legal		87	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
519	Rack DTI - Sul	42 - MULT V Q/F - Modelo CRUN060GSSO - Capacidade 6HP - Potência Elétrica 3.960W 220V -1	90	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
517	DC - Sala Reuniões		88	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
517	DC - Sala Reuniões		89	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18



518	Rack DTI - Norte	43 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	B4	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
516	DC - EPINIVA		B2	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
516	DC - EPINIVA		B3	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
522	DC - Laboratório Criminalística		B0	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
522	DC - Laboratório Criminalística		A9	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
524	Sala Reagentes		B1	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
514	DC - Perícias Informática Forense	44 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	A3	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
514	DC - Perícias Informática Forense		A4	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
514	DC - Perícias Informática Forense		A5	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
514	DC - Perícias Informática Forense		A6	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
514	DC - Perícias Informática Forense		A7	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
514	DC - Perícias Informática Forense		A8	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
506	DC - Apoio Informática Forense	45 - MULT V Q/F - Modelo CRUN08OBSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica	93	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
532	DC - Chefe Divisão IF		94	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
512	DC - Sala de Equip de Celulares		A1	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
530	DC - Laboratório Docu-		97	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17

	mentosocopia	4.460W 220V -3		vias							
530	DC - Laboratório Documentoscopia	DJ-30A	99	Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
526	DC - Chefe Informática Forense		A2	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
504	DC - Sala de Reuniões	46 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	91	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
504	DC - Sala de Reuniões		92	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
510	DC - Documentoscopia		95	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
510	DC - Documentoscopia		96	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
510	DC - Documentoscopia		98	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
510	DC - Documentoscopia		A0	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18

**6º PAVIMENTO - 34 evaporadores**

Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m <sup>3</sup> /min)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
----------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	------------	--------	------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------	------



2312050006012



609	DI - Secretaria	47 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	56	Cassete 4 vias	CRNU28GTPA4	28.000BTU/H - 3HP	19	33	220 V	840x204x840	27
609	DI - Secretaria		57	Cassete 4 vias	CRNU28GTPA4	28.000BTU/H - 3HP	19	33	220 V	840x204x840	27
611	DI - Laboratório		58	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
611	DI - Laboratório		59	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
611	DI - Laboratório		60	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
607	DI- Apoio Gabinete		48 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	54	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570
629	Gabinete Direção DI	55		Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
613	Sala Papis Latentes	61		Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
613	Sala Papis Latentes	62		Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
627	Chefia Latentes	63		Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
625	Chefia Fragmentos	64		Cassete 4 vias	CRNU09GTRA4	9.600BTU/H - 1HP	8	30	220 V	570x214x570	17
619	Rack DTI Sul	70		Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
617	DI - SCRIM	49 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ- 50A		68	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570
617	DI - SCRIM		69	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18
615	DI - Papis Latentes/ABIS		65	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
615	DI - Papis Latentes/ABIS		66	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18



				4 vias								
615	DI - Papis Latentes/ABIS		67	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
624	Rack DTI Norte	50 - MULT V Q/F - Modelo CRUN080BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3 DJ-30A	53	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16	
620	DTI - informática suporte e redes		50	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
620	DTI - informática suporte e redes		51	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
622	DTI - informática suporte e redes		52	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
612	DC - Gabinete Direção	51 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3 DJ-50A	43	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18	
614	Apoio Gabinete DC		44	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
614	Apoio Gabinete DC		45	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
618	Arquivo Fotos		46	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16	
616	DC - Fotografia		47	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18	
616	DC - Fotografia		48	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18	
616	DC - Fotografia	49	Cassete 4 vias	CRNU15GTQA4	15.400BTU/H - 1,8 HP	11	30	220 V	570x256x570	18		
606	Sala Perito Márcio	52 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3	37	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
606	Sala Perito Márcio		38	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
606	Sala Perito Márcio		39	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	

610	DC - Perícias Audio e Imagem	DJ-50A	40	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
610	DC - Perícias Audio e Imagem		41	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
610	DC - Perícias Audio e Imagem		42	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18

7º PAVIMENTO - 38 evaporadores											
Número da Sala	Atividade do Local	Unidade Compressora	Número da Evaporadora no Sistema	Descritivo	Modelo	Capacidade	Vazão de Ar (m³/min)	Potência Elétrica (W)	Alimentação Elétrica	Dimensões (LxAxP)	Peso
743	Corregedor Geral	53 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V - 3	2	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
741	Corregedores Auxiliares		3	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
711	Chefia de Gabinete DG		6	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
713	Direção Geral		7	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
713	Direção Geral		8	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18



23120500006012



			4 vias			2,0 HP						
715	Apoio Gabinete DG		9	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
717	ST- Divisão de Gestão e Qualidade Pericial		10	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
707	Apoio Corregedoria	54 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3	1	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
709	Sala de Oitivas e Reuniões		4	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
709	Sala de Oitivas e Reuniões		5	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
719	Assessoria Jurídica		11	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
721	Supervisão Técnica		12	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
723	ST - Divisão de Ensino		13	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
723	ST - Divisão de Ensino				Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
725	Assessoria de Comunicação		14	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18	
733	Rack DTI Sul			20	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
731	Assessoria Técnica de Inteligência		55 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétrica 7.150W 220V -3	19	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
731	Assessoria Técnica de Inteligência	18		Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
739	Gabinete DPI	17		Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	
729	DPI - Administrativo	16		Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18	



727	DPI - Divisão Coordenação Interior		15	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
738	Rack DTI Norte	56 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3	36	Cassete 4 vias	CRNU07GTRA4	7.500BTU/H - 0,8HP	7,5	30	220 V	570x214x570	16
734	Divisão de Pessoal		35	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
734	Divisão de Pessoal		34	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
734	Divisão de Pessoal		33	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
720	Chefia DTI		57 - MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 8HP - Potência Elétrica 4.460W 220V -3	28	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570
722	Administração CREPECSUL	29		Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
724	Divisão de Patrimônio	30		Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
726	Chefia Divisão de Finanças	31		Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
728	Divisão de Finanças	32		Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
704	CAGE	58- MULT V Q/F - Modelo CRUN120BSS0 - Capacidade 12HP - Potência Elétri- ca 7.150W 220V - 3		21	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	840x204x840
704	CAGE		22	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	840x204x840	27
710	DA - Contratos		23	Cassete 4 vias	CRNU18GTQA4	19.100BTU/H - 2,0 HP	11,2	30	220 V	570x256x570	18
712	Gabinete DA		24	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
714	Divisão de Material		25	Cassete 4 vias	CRNU24GTPA4	24.200BTU/H - 2,5HP	17	33	220 V	840x204x840	27
716	Divisão de Material		26	Cassete	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H -	8,7	30	220 V	570x214x570	18

			4 vias		1,5HP						
718	Divisão de Material		27	Cassete 4 vias	CRNU12GTRA4	12.300BTU/H - 1,5HP	8,7	30	220 V	570x214x570	18
732	Sala de Reuniões	59 – Unidade Condensadora Split High Wall		Split High Wall Agratto Inverter		12.000 BTU/H			220 V		

### Anexo II Tabela dos exautores e atenuadores



2312050006012



Térreo

Terreo – UEX-TE-1 – MAXX 250							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	1.100	300	150	11,00	0	2,48	123
2	550	200	150	7,00	1	1,47	
3	330	200	150	1,00	0	0,05	
4	220	200	150	2,00	0	0,06	
5	110	200	100	1,00	1	0,06	
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						5,61	

Terreo – UEX-TE-2 – MAXX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	150	100	100	13,00	1	2,5	125
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						4,00	

Terreo – UEX-TE-3 – MAXX 250							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	750	300	200	10,00	2	0,89	111
2	500	200	150	7,00	1	1,21	
3	250	200	150	7,00	1	0,3	
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						3,91	

Terreo – UEX-TE-4 – MAXX 250							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	560	300	200	6,00	1	0,28	Circulação Ala Sul próximo sala 142
2	280	150	150	6,00	0	0,47	
3	210	150	150	1,00	1	0,16	
4	140	150	150	1,00	0	0,02	
5	70	200	100	1,00	0	0,01	
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						2,43	

Terreo – UEX-TE-5 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	250	200	150	13,00	3	0,66	131
2	125	200	150	2,00	0	0,02	
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						2,18	

Terreo – UEX-TE-6 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	150	100	100	8,00	1	1,65	
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						3,15	

Terreo – UEX-TE-7 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	100	100	100	17,00	2	1,54	112
<b>GRELHA TOTAL</b>						1,50	
						4,00	



2ºPAV

2º PAV – UEX-2P-1 – MAX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	22,00	2	1,50	248
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>3,00</b>	

2º PAV – UEX-2P-2 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	450	200	200	15,00	2	1,04	204
2	200	200	100	2,00	0	0,11	
3	100	200	100	2,00	0	0,03	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,68</b>	

2º PAV – UEX-2P-3 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	400	200	100	3,00	1	1,19	205
2	200	200	100	1,00	1	0,18	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,87</b>	

2º PAV – UEX-2P-4 – MAXX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	10,00	2	0,82	239
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,32</b>	

2ºPAV – UEX-2P-5 – MAXX 250							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	1.100	300	200	7,00	2	1,60	209
2	825	300	200	4,00	0	0,24	
3	550	300	200	2,00	0	0,05	
4	275	200	100	1,00	0	0,11	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>3,50</b>	

3ºPAV

3º PAV – UEX-3P-1 – MAX 125							
Trecho	Vazão	Largura	Altura	Comprimento	Curvas	Perda	Sala
	m³/h	mm	mm	m		mmca	
1	200	200	100	20,00	2	1,39	304
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,89</b>	

3º PAV – UEX-3P-2 – MAXX 150							
Trecho	Vazão	Largura	Altura	Comprimento	Curvas	Perda	Sala
	m³/h	mm	mm	m		mmca	
1	400	200	100	3,00	1	1,19	305
2	200	200	100	1,00	1	0,18	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,87</b>	

3º PAV – UEX-3P-3 – MAXX 125							
Trecho	Vazão	Largura	Altura	Comprimento	Curvas	Perda	Sala
	m³/h	mm	mm	m		mmca	
1	200	200	100	12,00	2	0,94	331
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,44</b>	



2312050006012


**4ºPAV**

4º PAV – UEX-4P-1 – MAX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	20,50	2	1,42	Circulação Ala Norte
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,92</b>	

4º PAV – UEX-4P-2 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	450	200	200	15,00	2	1,04	410
2	200	200	100	2,00	0	0,11	
3	100	200	100	2,00	0	0,03	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,68</b>	

4º PAV – UEX-4P-3 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	400	200	100	3,00	1	1,19	405
2	200	200	100	1,00	1	0,18	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,87</b>	

4º PAV – UEX-4P-4 – MAXX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	10,20	2	0,83	441
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,33</b>	



**5º PAV**

**5º PAV – UEX-5P-1 – MAX 125**

Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	22,00	2	1,50	520
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>3,00</b>	

**5º PAV – UEX-5P-2 – MAXX 150**

Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	400	200	100	3,00	1	1,19	505
2	200	200	100	1,00	1	0,18	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,87</b>	

**5º PAV – UEX-5P-3 – MAXX 125**

Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	10,00	1	0,69	523
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,19</b>	

**5º PAV – UEX-5P-4 – MAXX 150**

Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	450	200	200	15,00	2	1,04	521
2	200	200	100	2,00	0	0,11	
3	100	200	100	2,00	0	0,03	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,68</b>	



## 6ºPAV

6º PAV – UEX-6P-1 – MAX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	22,00	2	1,50	604
GRELHA						1,50	
TOTAL						3,00	

6º PAV – UEX-6P-2 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	400	200	100	3,00	1	1,19	605
2	200	200	100	1,00	1	0,18	
GRELHA						1,50	
TOTAL						2,87	

6º PAV – UEX-6P-3 – MAXX 125							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	200	200	100	10,00	1	0,69	623
GRELHA						1,50	
TOTAL						2,19	

6º PAV – UEX-6P-4 – MAXX 150							
Trecho	Vazão m³/h	Largura mm	Altura mm	Comprimento m	Curvas	Perda mmca	Sala
1	450	200	200	15,00	2	1,04	621
2	200	200	100	2,00	0	0,11	
3	100	200	100	2,00	0	0,03	
GRELHA						1,50	
TOTAL						2,68	

**7ºPAV**

7º PAV – UEX-7P-1 – MAXX 125							
Trecho	Vazão	Largura	Altura	Comprimento	Curvas	Perda	Sala
	m³/h	mm	mm	m		mmca	
1	200	200	100	10,00	3	0,95	731
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,45</b>	

7º PAV – UEX-7P-2 – MAXX 150							
Trecho	Vazão	Largura	Altura	Comprimento	Curvas	Perda	Sala
	m³/h	mm	mm	m		mmca	
1	400	200	100	4,00	1	1,42	705
2	200	200	100	1,00	1	0,18	
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>3,10</b>	

7º PAV – UEX-7P-3 – MAXX 125							
Trecho	Vazão	Largura	Altura	Comprimento	Curvas	Perda	Sala
	m³/h	mm	mm	m		mmca	
1	200	200	100	20,00	2	1,39	738
GRELHA						1,50	
<b>TOTAL</b>						<b>2,89</b>	



2312050006012



### ANEXO III

#### MANUAIS DOS EXAUSTORES E ATENUADO-RES

Segue abaixo relação e identificação, dos ventiladores / exaustores ( da marca SICFLUX), e dos atenuadores ( marca TROX), instaladas na obra do IGP.

##### RELAÇÃO DOS VENTILADORES / EXAUSTORES ( SICFLUX).

21 unidades INLINE 100 ;

17 unidades ACI 100 ;

17 unidades ACI 125 ;

08 unidades ACI 150 ;

02 unidades ACI 200 ;

##### ATENUADORES DE RUÍDOS ( TROX DO BRASIL).

Modelos DS - 20 / 150 de 150 x 100 x 60.

Os respectivos endereços eletrônicos destes fornecedores são os seguintes( SITES)

SICFLUX.....[www.sicflux.com](http://www.sicflux.com);

TROX DO BRASIL.....[www.troxbrasil.com.br](http://www.troxbrasil.com.br)


**ANEXO IV**
**TABELA DE UNIDADES DE VENTILAÇÃO**
**Térreo Vent**

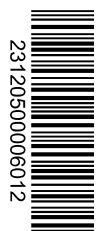
Unidades de Ventilação – Térreo						
						Sala
UVO1	120m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	2GAE1	1TAE	142
UVO2	150m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	2GAE1	1TAE	118
UVO3	350m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	6GAE1	1TAE	126
UVO4	250m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	5GAE1	1TAE	104
UVO5	150m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	2GAE1	1TAE	125



2312050006012

## 2 pav

Unidades de Ventilação – 2º PAV						
						Sala
UVO6	200m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	5GAE1	1TAE	245
UVO7	450m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	15GAE1	1TAE	219
UVO8	200m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	4GAE1	1TAE	238
UVO9	200m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	4GAE1	1TAE	234
UVO10	450m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	11GAE1	1TAE	210
UV Exaustora	6000m <sup>3</sup> /h	G3+F5	15mmCA	3GAE1	1TAE	Entrada de Ar Sala de Tiro 214
UV Exaustora	16600m <sup>3</sup> /h	G3+F5	15mmCA	3GAE1	1TAE	Terraço Linha de Tiro 218



2312050006012

3 pav

Unidades de Ventilação – 3º PAV						
						Sala
UV11	450m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	8GAE1	1TAE	311
UV12	450m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	9GAE1	1TAE	319
UV13	350m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	2GAE1	1TAE	319 Frente
UV14	150m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	5GAE1	1TAE	326
UV15	550m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	10GAE1	1TAE	320

## 4 pav

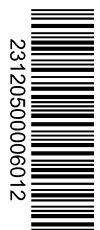
Unidades de Ventilação – 4º PAV						
						Sala
UV17	200m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	8GAE1	1TAE	417
UV18	250m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	4GAE1	1TAE	415
UV19	380m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	7GAE1	1TAE	423
UV20	210m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	5GAE1	1TAE	420
UV21	430m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	8GAE1	1TAE	416

## 5 pav

Unidades de Ventilação – 5º PAV						
						Sala
UV23	270m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	7GAE1	1TAE	511
UV02	240m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	8GAE1	1TAE	509
UV24	260m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	6GAE1	1TAE	515
UV25	520m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	15GAE1	1TAE	514
UV26	370m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	12GAE1	1TAE	530



2312050006012



2312050006012

6 pav

Unidades de Ventilação – 6º PAV						
						Sala
UV27	300m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	6GAE1	1TAE	611
UV28	730m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	9GAE1	1TAE	627
UV29	150m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	4GAE1	1TAE	620
UV30	260m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	4GAE1	1TAE	616
UV31	350m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	6GAE1	1TAE	606



2312050006012

7 pav

Unidades de Ventilação – 7º PAV						
						Sala
UV32	620m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	10GAE1	1TAE	711
UV33	210m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	4GAE1	1TAE	727
UV34	400m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	10GAE1	1TAE	730
UV35	350m <sup>3</sup> /h	G3+F5	30mmCA	13GAE1	1TAE	704



## ANEXO V

### UNIDADES SEPARADAS DO SISTEMA PRINCIPAL

#### SPLIT AVULSOS

LOCAL	QUNTIDADES	CAPACIDADE	MARCA
TERREO/CUSTÓDIA1	1	24 mil BTU	Elgin
TERREO/CUSTÓDIA2	1	24 mil BTU	Elgin
TERREO/CUSTÓDIA3	1	18 mil BTU	Agratto
TERREO/CUSTÓDIA4	1	18 mil BTU	Agratto
TERREO/CUSTÓDIA5	1	18 mil BTU	Agratto
TERREO/CUSTÓDIA6	1	18 mil BTU	Agratto
TERREO/CUSTÓDIA7	1	30 mil BTU	Philco
TERREO/CUSTÓDIA8	1	30 mil BTU	Philco
7 ANDAR S. REUNIÃO N	1	12 MIL BTU	Agratto
3 ANDAR PERICIA LAB	1	32 mil BTU	TCL
GUARITA	1	12 MIL BTU	Agratto